



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 22/2025- ADM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de procedimento licitatório com vistas à contratação para o show artístico da cantora “MARISTELA MÜLLER” para apresentação no evento Réveillon de Pires do Rio – GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista a necessidade de contratação de show artístico da cantora “MARISTELA MÜLLER” para apresentação no evento Réveillon de Pires do Rio – GO.

CONSIDERANDO que, a contratação do show da cantora Maristela Müller para o Réveillon de Pires do Rio - GO é necessária para garantir o êxito cultural, social e turístico do evento, que tem como objetivo promover lazer, fortalecer a identidade local e atrair público regional e turístico, gerando impacto positivo na economia do município;

CONSIDERANDO que, a escolha da artista se fundamenta em sua notoriedade e reconhecimento público, comprovados por seu histórico de apresentações e aceitação do público, atributos essenciais para o alcance e repercussão do evento;

CONSIDERANDO que, além disso, trata-se de serviço artístico singular, prestado por profissional de reconhecida exclusividade, inexistindo outros artistas que possuam o mesmo estilo, repertório e capacidade de atração de público no período, o que inviabiliza qualquer competição. Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse público, assegurando que o evento seja realizado com qualidade, relevância cultural e impacto social positivo, configurando a necessidade concreta é inadiável de contratação da artista específica.

CONSIDERANDO, finalmente as disposições constantes do artigo 74, inciso II da lei 14.133/2021.



DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado Inexigível de Licitação a contratação da empresa **TOCA EMAX PRODUÇÕES EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.835.175/0001-72**, para contratação de show artístico da cantora “MARISTELA MÜLLER” para apresentação no evento Réveillon de Pires do Rio – GO, pelo período de 03 (três) meses contando da assinatura do contrato, perfazendo o valor global de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos serviços a serem prestados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

13.392.1410.2.164 3.3.90.39 – Ficha: 64 – Fonte: 100

Parágrafo Único - Para o exercício de 2026, as despesas serão empenhadas na dotação orçamentaria correspondente.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.

GILMAR FRANCISCO BOLINA
Secretário de Gestão e Planejamento